Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





## **DECRETO LEGISLATIVO 671, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n. 670, de 13 de maio de 2024, que especifica.

De autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

- **Art. 1º** Fica revogado o artigo 3º do Decreto Legislativo n. 670, de 13 de maio de 2024.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário for.
- **Art. 3º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de junho de 2024.

## Edgar Cheli Junior PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini Marcelo dos Santos de Oliveira 1º SECRETÁRIA 2º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JU8PZ04XB84486AU">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JU8P-Z04X-B844-86AU



Marcelo dos Santos de Oliveira Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE